



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
RUA GAMA ROSA S/Nº, CNPJ – 08.778.755/0001-23

Lei nº. 207/2011

Dispõe sobre o acrescimo de cargos na Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal de Arara/PB (Lei nº. 139/2008) e as outras providências.

O prefeito Municipal de Arara no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei faz saber que a Câmara Municipal de Arara - PB aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1ª – Fica acrescido na Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal de Arara os seguintes cargos de provimento efetivo

- I - 01 (um) cargo de ARTESÃO;
- II - 01 (um) cargo de BORDADEIRA;
- III – 01 (um) Cargo de SUPERVISOR ESCOLAR.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Arara, em 24 de fevereiro de 2011.


JOSÉ ERNESTO DOS SANTOS SOBRINHO

Prefeito Municipal